



Edital nº 1/2010

Seleção de Estagiários do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

O Núcleo Docente Estruturante (NDE), a Coordenação de Ensino e o Núcleo de Práticas Jurídicas da Faculdade de Ciências Jurídicas Professor Alberto Deodato, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente edital referente à seleção visando o preenchimento de 4 (quatro) vagas de estagiários para o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, segundo as disposições abaixo:

Art. 1º Este edital tem o objetivo de tornar público e regular o processo de seleção de estagiários para o preenchimento de 4 (quatro) vagas de estagiários para o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, sendo 2 (duas) vagas em Ribeirão das Neves e 2 (duas) em Belo Horizonte.

Art. 2º. O período estimado de duração do estágio é de 22 de março de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º. O valor da bolsa estágio é R\$ 350,00.

Art. 4º. O horário de estágio será na parte da manhã ou tarde, mediante o acerto entre o estudante e o Supervisor de Estágio do TRT.

Art. 5º. A carga horária é de 20 horas semanais.

Art. 6º. O estágio é direcionado aos estudantes de Direito regularmente matriculados e freqüentes na FCJPAD entre o 5º ao 8º período, com média 70 (setenta) nas disciplinas Teoria Geral do Processo e/ou Direito Processual Civil I, Direito Processual Civil II e Direito Processual Civil III e que possua conhecimento e prática em informática.

Art. 7º. Os alunos que preencherem os requisitos previstos no artigo antecedente deverão fazer a inscrição para a seleção na Coordenação de Ensino a partir do dia 5 de março até o dia 9 de março, no horário de 15h às 21h, munidos dos documentos comprobatórios dos requisitos do artigo 6º.



Art. 8º. Os candidatos declarados aptos pela Comissão Julgadora, composta pelo Professor Mestre Paulo Márcia Reis Santos, a Professora Doutoranda Paula Marzano e a Professora Sâmara Eller Rios, realização prova escrita com questões de Teoria Geral do Processo e Direito Processual Civil, que será aplicada dia 10 de março, das 17h às 18h, em sala da FCJPAD, a ser definida pela Comissão Julgadora.

Art. 9º. Serão considerados aprovados os alunos que obtiverem a maior pontuação.

Art. 10º. Os candidatos aprovados deverão se apresentar à Diretoria de Recursos Humanos do TRT, na Rua Goitacazes, n. 1475, 14º andar, até o dia 12 de março, impreterivelmente, munidos dos seguintes documentos:

- a) ofício da FCJPAD com a apresentação do estudante selecionado;
- b) declaração da FCJPAD contendo o período em curso e o número da matrícula;
- c) cópia reprográfica da carteira de identidade e do CPF;
- d) atestado médico;
- e) cópia reprográfica do comprovante de endereço residencial;
- f) informar telefone(s) para contato(s) e dados bancários.

Belo Horizonte, 4 de março de 2010.